
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos em Geral.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 23 de abril de 2026 às 17h 19min (documento SEI nº 29224703).

9º Questionamento: *"Com os cordiais cumprimentos, apresentamos nosso pedido de esclarecimento técnico referente ao pregão em epígrafe, a saber: Em relação ao item: 50 - 21886 - SEVOFLURANO, LIQUIDO INALANTE - FRASCO 250 ML - Por favor, gostaria de esclarecer se é necessário o envio de vaporizador em comodato por parte do vencedor do item?"*.

Resposta: Conforme manifestação da Comissão de Farmácia da Unidade de Suprimentos do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 29230814/2026 - HMSJ.SUP.CFA:

Em resposta ao questionamento formulado pela empresa Baxter, referente o fornecimento de vaporizador em regime de comodato para o item 50, informamos que o Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2026 não prevê a obrigatoriedade de fornecimento de vaporizadores em regime de comodato por parte da empresa arrematante do item.

Atenciosamente,

Ana Luiza Baumer

Pregoeira - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 24/04/2026, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29232873** e o código CRC **78ED86B7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.023565-0

29232873v3